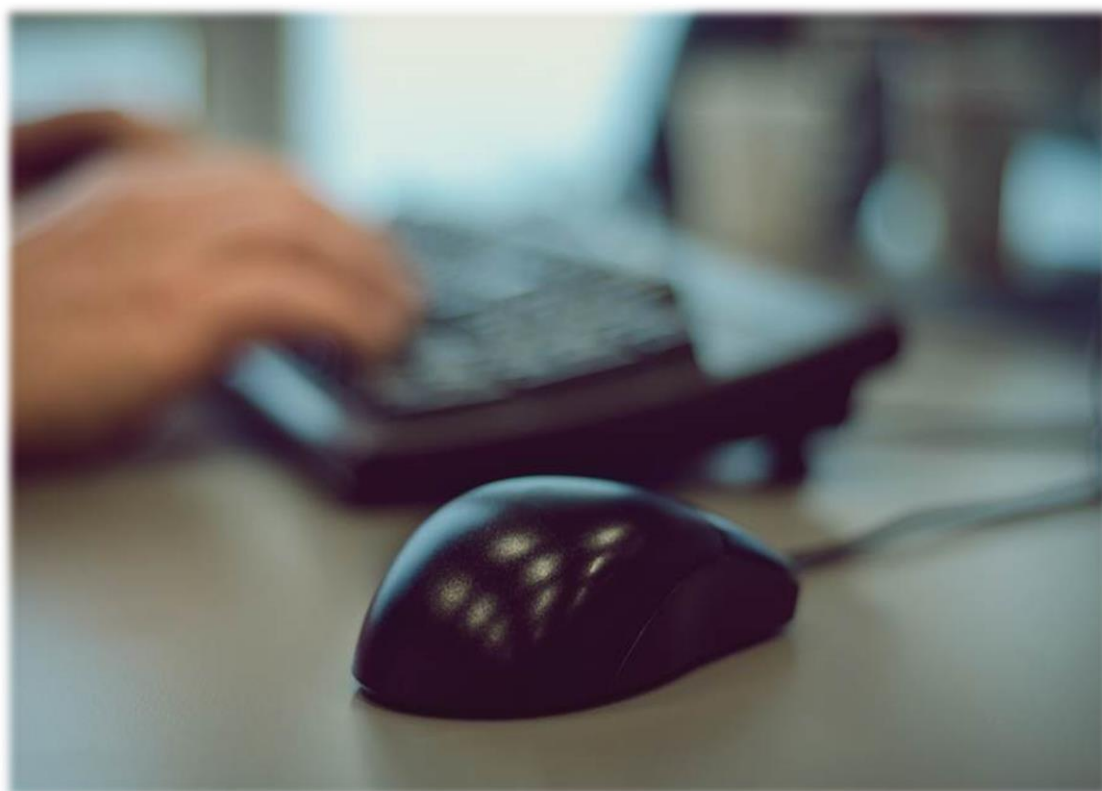




Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus Avançado Lajes

BOLETIM DE SERVIÇOS



INSTITUTO
FEDERAL
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Avançado
Lajes

BOLETIM DE AGOSTO 2019

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza*

*REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa*

*PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Marcos Antonio de Oliveira*

*PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Agamenon Henrique de Carvalho Tavares*

*PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros*

*PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcio Adriano de Azevedo*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Odiseia Carla Oires Gaspareto*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Andre Gustavo Duarte de Almeida*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Auridan Dantas de Araújo*

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Christiane Maria da Cunha Cavalcanti

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Leidimar de Araujo Azevedo

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Luciana Maria Araujo Rabelo

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Jerfson Pinto Torres

DIRETORIA ACADÊMICA

Andre Luiz Rodrigues Bezerra

SECRETARIA ACADÊMICA

Osailton da Silva Vieira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Alessandro Nascimento dos Santos

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Pitanga Santos

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Francisco de Assis da Costa Dias

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Jader Luiz Lima de Freitas

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos da Direção-Geral do <i>Campus</i> Avançado Lajes	05
Licenças Médicas/Afastamentos	18

ATOS DA
DIREÇÃO-GERAL DO
CAMPUS AVANÇADO
LAJES



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 126/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de agosto de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002007.2019-64, de 30 de julho de 2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a coordenação geral da servidora **Luciana Maria Araujo Rabelo**, Matrícula Siape 2215381, designada através da Portaria Nº 123/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 31 de julho de 2019, comporem a Comissão Organizadora e as Subcomissões de Planejamento Execução e Avaliação da II Semana de Arte, Desporto e Cultura - SEMADEC do *Campus* Avançado Lajes.

COMISSÃO ORGANIZADORA		
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luciana Maria Araujo Rabelo	2215381	Coordenadora Geral
Andre Luiz Rodrigues Bezerra	2211511	Membro
Gleiferson de Lima Viana	2211477	Membro
Wladson de Queiroz Alcantara	3049061	Membro
Cassia de Fatima Matos dos Santos	1434683	Membro
Geraldo Freire de Lima	2217962	Membro
Eugenio Ribeiro Silva	3009429	Membro
Pollyanna de Araujo Ferreira Brandao	1798497	Membro
Zoelia Camila Moura Bessa	1806721	Membro
SUBCOMISSÃO I (TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO)		
Geraldo Freire de Lima	2217962	Coordenador
Samara Freitas Oliveira	2155072	Membro
Inalma Rangel de Moraes	2295891	Membro
Pollyanna de Araujo Ferreira Brandao	1798497	Membro
SUBCOMISSÃO II (MODALIDADES ARTÍSTICAS)		
Andre Luiz Rodrigues Bezerra	2211511	Coordenador
Samara Freitas Oliveira	2155072	Membro

Luanna Melo Alves	2639877	Membro
Osailton da Silva Vieira	2174669	Membro
SUBCOMISSÃO III (MODALIDADES ESPORTIVAS)		
Joao Batista de Medeiros	2131497	Coordenador
Eugenio Ribeiro Silva	3009429	Membro
Ermerson de Oliveira Capistrano	1614375	Membro
Marcelo Victor dos Santos Alves	1118156	Membro
Larissa Karla Silveira Dias	3011630	Membro
SUBCOMISSÃO IV (CIENTÍFICA)		
Cassia de Fatima Matos dos Santos	1434683	Coordenadora
Cedrick Cunha Gomes da Silva	3069937	Membro
Marcelo Victor dos Santos Alves	1118156	Membro
Anisia Karla de Lima Galvao	1802968	Membro
Karlo Sergio Medeiros Leopoldino	2278875	Membro

II - ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 4 (quatro) meses para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 02/08/2019 13:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134027

Código de Autenticação: 349d1ef9bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 127/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de agosto de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002008.2019-17, de 30 de julho de 2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração da Regulamentação e Funcionamento da Unidade de Incubação Tecnológica (UNITEC), do IFRN - *Campus* Avançado Lajes

COMISSÃO ORGANIZADORA		
SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Dannylo Johnathan Bernardino Egidio	3088089	Coordenador
Luciana Maria Araujo Rabelo	2215381	COEXPEIN
Andre Luiz Rodrigues Bezerra	2211511	DIAC
Gleiferson de Lima Viana	2211477	Coordenação de Curso de Informática
Wladson de Queiroz Alcantara	3049061	Coordenação de Curso de Administração
Cassia de Fatima Matos dos Santos	1434683	Coordenação de Cursos de FIC
Ermerson de Oliveira Capistrano	1614375	Docente

II - DETERMINAR, para a Comissão acima mencionada, a atribuição de conduzir a construção da regimentação base da UNITEC em acordo com os arranjos produtivos locais, eixo tecnológico, perspectivas orçamentárias e estruturais do *Campus* Avançado Lajes.

III - ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 02/08/2019 14:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134464

Código de Autenticação: f63bdf1297





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA N° 128/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de agosto de 2019

A DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23134.001357.2019-11, de 17 de maio de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2019, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de outubro de 2017 a 18 de outubro de 2019, ao servidor **Dannilo Martins Cunha**, Matrícula Siape n.º 2133233, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei n.º12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 02/08/2019 15:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134532

Código de Autenticação: a7129a9f18





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 129/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

6 de agosto de 2019

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS** AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23134.002071.2019-45, de 5 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, como efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2019, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de março de 2018 a 18 de setembro de 2019, a servidora **POLLYANNA DE ARAUJO FERREIRA BRANDAO**, Matrícula Siape nº 1798497, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Pedagogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 06/08/2019 10:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134826

Código de Autenticação: 8f16b83018





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 130/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

19 de agosto de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23134.001959.2019-61, de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a contar do dia 12 de outubro de 2019, do posicionamento no Nível de Capacitação I para o posicionamento no Nível de Capacitação II, do Nível de Classificação "D", ao servidor **WASHINGTON DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, Matrícula Siape n.º 3039787, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ceará Mirim, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica n.º. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto n.º. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso "Instalações Elétricas em Baixa Tensão Residencial e Predial"; oferecidos pelo SENAI; com total de carga-horária excedente de 10 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 19/08/2019 14:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138376

Código de Autenticação: c05762f6a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 131/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

22 de agosto de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23134.002295.2019-57, de 21 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, intitulado *Curso FIC "Espanhol para Crianças"*, com carga horária total de 30 horas, a ser ofertado na modalidade presencial, no âmbito do *Campus Avançado Lajes* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 22/08/2019 14:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139558

Código de Autenticação: e4b0cb6d6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 132/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

26 de agosto de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001774.2019-56, de 28 de junho de 2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores *DANIEL NICHOLAS DE JESUS GIBSON*, Matrícula Siape nº 1640867, *LEIDIMAR DE ARAUJO AZEVEDO*, Matrícula Siape nº 2150492, e *JADER LUIZ LIMA DE FREITAS*, Matrícula Siape nº 3012724, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo de Sindicância, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23134.001774.2019-56, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº **107/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN**, de 1 de julho de 2019.

II - ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares, CGU-PAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 26/08/2019 14:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140232

Código de Autenticação: 4e608c4c00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 133/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

27 de agosto de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º.23134.002097.2019-93, de 6 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2019, da Classe “D-401” para a Classe “D-402”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de agosto de 2017 a 8 de agosto de 2019, a servidora **Anisia Karla de Lima Galvao**, Matrícula Siape n.º 2802968, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei n.º.12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 27/08/2019 17:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140825

Código de Autenticação: 6c7592dccc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 134/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

28 de agosto de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23134.001628.2019-21, de 13 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER TRÊS MESES DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, durante o período de 23 de setembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, ao servidor **DANNILO MARTINS CUNHA**, Matrícula Siape n.º 2133233, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, para que o servidor possa realizar o curso de "*Criação de Apps Android e iOS com Flutter, ofertado pela Plataforma on line Udemey (https://www.udemy.com/)*".

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 21 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 28/08/2019 11:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140962

Código de Autenticação: 90812958e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 135/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

28 de agosto de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º. 23134.002149.2019-21, de 9 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução n.º. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução n.º. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução n.º 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

- I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2019, o afastamento da servidora **ZOELIA CAMILA MOURA BESSA**, Matrícula SIAPE n.º. 1806721, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Avançado Lajes, para que a referida servidora possa fazer o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
- II - ESTABELECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 6 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 28/08/2019 11:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140874

Código de Autenticação: 458829e7f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 136/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

29 de agosto de 2019

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23134.001942.2019-11, de 24 de julho de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 24 de julho de 2019, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 25% ao vencimento do servidor **ELTON DA SILVA FREITAS**, Matrícula Siape n.º. 3138284, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e n.º. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do diploma de conclusão do Curso Bacharel em Ciência e Tecnologia, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 29/08/2019 12:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141339

Código de Autenticação: 9b665f93d3



LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Total de 15 itens

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento	Tipo de Afastamento
Diogo Cortez	1330507	20/08/2019	20/08/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros
Cassia Santos	1434683	07/08/2019	09/08/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros
Osailton Vieira	2174669	29/08/2019	30/08/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros
Larissa Dias	3011630	12/08/2019	16/08/2019	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	Outros
Larissa Dias	3011630	31/07/2019	02/08/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros
Elton Freitas	3138284	14/08/2019	18/08/2019	0086 - Lic. Paternidade - EST	Outros
Elton Freitas	3138284	19/08/2019	02/09/2019	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST	Outros
Marcelo Alves	1118156	27/08/2019	28/08/2019	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	Outros
Meire Celedonio	2275969	13/03/2018	05/03/2020	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST	Outros
Mario Melo	2276153	04/02/2019	31/01/2021	0012 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado - EST	Outros
Andre Bezerra	2211511	19/08/2019	20/08/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros
Katiuscia Santos	1968604	27/08/2019	27/08/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros
Felipe Cavalcanti	1227911	27/08/2019	30/08/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros
Dhiego Carvalho	2782414	01/12/2017	14/11/2021	0012 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado - EST	Outros
Leidimar Azevedo	2150492	09/08/2019	09/08/2019	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 - EST	Outros